

ID: 97640

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja feita manutenção na escada hidráulica localizada entre a Rua Xingu nas proximidades do número 122 com a Avenida Baptista Borba nas proximidades do número 839, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

JUSTIFICATIVA

A intervenção torna-se necessária em razão de **vazamentos observados na estrutura**, os quais vêm causando infiltrações e comprometendo o funcionamento adequado do sistema de drenagem. Tal situação tem gerado transtornos aos moradores, incluindo mau cheiro, risco de proliferação de insetos e micro-organismos, além de potencial contaminação do solo e das áreas próximas.

A escada hidráulica desempenha papel fundamental no correto escoamento das águas pluviais, e sua deterioração pode acarretar danos maiores, como erosões, deslizamentos e danos às residências próximas. Portanto, a manutenção preventiva e corretiva, com reparos estruturais e eliminação dos vazamentos, é medida indispensável para garantir segurança, salubridade e tranquilidade à comunidade local.

Plenário Antônio Branco, 5 de dezembro de 2025.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

VEREADOR

REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **05/12/2025 14:40**

Checksum: **348381485A4AE81C869D770DBDA99637480E8E11B28AC6301537C849DE90B8A1**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003600340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.